



Maceió, 8 de outubro de 2026

Nº 965

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Fabício Leão Souto
Defensor Público Geral

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública Geral

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral

Luciana de Almeida Melo
Subcorregedora Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Fabício Leão Souto
Presidente – Conselheiro Nato

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública-Geral – Conselheira Nata

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora-Geral – Conselheira Nata

Conselheiros Eleitos:

Ricardo Anízio Ferreira de Sá

Daniela Times Ribeiro de Souza

Roana do Nascimento Couto

Daniela Damasceno da Silva Melo

Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Presidente da Adepal

Manuela Carvalho de Menezes

COORDENADORIAS REGIONAIS

1ª Coord. Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coord. Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coord. Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coord. Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento

5ª Coord. Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin

6ª Coord. Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coord. Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

CORPO ADMINISTRATIVO

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete do Defensor Geral

Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Ryldson Martins Ferreira
Diretor da Escola Superior

Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Diretor Setorial de Recursos Humanos

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 7 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002981/2026 INTERESSADO Setor de Estágio ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando as justificativas apresentadas (SEI 42547191), autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Olho d' Água das Flores. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para providências.

PROCESSO E:12070.0000000506/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.0000000336/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000002977/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002861/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000518/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000490/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002701/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (42234409), o Termo de Referência (42464546) e a Cotação de Preços (42351983). Autorizo o prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação, da entidade indicada nos autos, considerando sua qualificação específica, habilitação e experiência na execução de programas de aprendizagem profissional, bem como sua natureza jurídica sem fins lucrativos e a compatibilidade de sua atuação com a finalidade pública pretendida. Encaminhem-se os autos à GPO para provisão de dotação orçamentária. Após, retomem os autos à DAF para prosseguimento da contratação.

PROCESSO E:12070.0000002991/2026 INTERESSADO Ricardo Anizio Ferreira de As ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Ciente. Encaminhe-se cópia dos autos ao Núcleo de Proteção Coletiva e à Corregedoria-Geral. Após, archive-se.

PROCESSO E:12070.0000000480/2026 INTERESSADO Corregedoria Geral ASSUNTO Corregedoria: Procedimento Geral Despacho Defiro conforme requerido. Publique-se o edital.



Maceió, 8 de outubro de 2026

Nº 965

PROCESSO E:12070.0000002523/2026 INTERESSADO Thiago Carniatto Marques Garcia ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho Tendo em vista o Ofício e documentos apresentados (SEI 42562362), encaminhem-se os autos ao Setor de Convênios para emissão de parecer.

PROCESSO E:12070.0000001960/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002799/2026 INTERESSADO Andrea Carla Tonin ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42520478), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 26 de outubro a 9 de novembro de 2026, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002997/2026 INTERESSADO Ana Karine Brito de Brito ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho [...] Encaminhem-se os autos à Coordenação de Estágio e Convênio para providências.

PROCESSO E:12070.0000003013/2026 INTERESSADO ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho [...] Encaminhem-se os presentes autos à Corregedoria-Geral.

PROCESSO E:12070.0000002987/2026 Despacho Encaminhem-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002995/2026 INTERESSADO Adaunir Batista de Amorim Fiel ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho Tendo em vista o Ofício e documentos apresentados (SEI 42562507), encaminhem-se os autos ao Setor de Convênios para emissão de parecer.

PROCESSO E:12070.0000002861/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000002896/2026 INTERESSADO ADRIANO ALBUQUERQUE DE LIRA SANTOS ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

7 outubro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 381, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público **DR. MARCOS ÂNTONIO DA SILVA FREIRE** para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes nos dias 14 e 16 de outubro de 2026, com o fim de participar do programa “Expresso da Cidadania”, nos Municípios de Belo Monte/AL e Jacaré

dos Homens/AL e **DRA. PAULA CANAL FAVERO** para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 15 de outubro de 2026, com o fim de participar do programa “Expresso da Cidadania”, no Município de Jacaré dos Homens/AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 382, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de São Miguel dos Campos, no período de 5 a 24 de outubro de 2026, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. GUSTAVO LOPES PAES e DRA. CARINA DE OLIVEIRA SOARES, para atuar nos atendimentos e peticionamentos decorrentes de atendimentos.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 383, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Passo de Camaragibe, no período de 1º a 31 de outubro de 2026, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO e DR. THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA, para atuar nos atendimentos, peticionamentos decorrentes de atendimentos e audiências de custódia.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 384, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Igaci, no período de 13 a 22 de outubro de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. WLADIMIR WRUBLEVSKI AUED, para atuar nos atendimentos, peticionamentos decorrentes de atendimentos e audiências de custódia.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 385, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na 2ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios, no período de 13 a 22 de outubro de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. RENAN SOARES MAÇÃO, para atuar nos atendimentos, peticionamentos decorrentes de atendimentos e audiências de custódia.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 386, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de



Maceió, 8 de outubro de 2026

Nº 965

2011, e ainda no que consta no Processo SEI nº E:12070.0000002861/2026, RESOLVE conceder em favor de RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, Agente de Apoio, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de 5 (cinco) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió realizado nos dias 9 e 29 de setembro de 2026, Maceió/Maravilha/Maceió realizado no dia 21 de setembro de 2026, Maceió/Maragogi/Maceió realizado no dia 25 de setembro de 2026 e Maceió/Cajueiro/Maceió realizado no dia 2 de outubro de 2026 para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum da Comarca, totalizando o valor de R\$ 301,85 (trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 0312200042001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 387, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo SEI nº E:12070.0000002896/2026, RESOLVE conceder em favor de ADRIANO ALBUQUERQUE DE LIRA SANTOS, Agente de Apoio, matrícula nº 98649680, CPF/MF sob nº 086.743.914-94, RG nº 41733886 – SSP/AL, o pagamento de 2 (duas) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Pão de Açúcar/Maceió realizado no dia 22 de setembro de 2026 e Maceió/São José da Tapera/Maceió realizado no dia 23 de setembro de 2026 para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum da Comarca, totalizando o valor de R\$ 120,74 (cento e vinte reais e setenta e quatro centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 0312200042001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 039/2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Penedo, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
13/10/26 a 01/11/26	Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Penedo – atendimentos, petições decorrentes do atendimento e audiências de custódia.	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **8 a 13 de outubro de 2026**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL nº 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 8 de outubro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 84/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, a **Defensora Pública POLIANA DE ANDRADE SOUZA para prestar plantão criminal interior no dia 10 de outubro de 2026 e a Defensora Pública BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA para prestar plantão criminal interior no dia 17 de outubro de 2026.** Maceió, 07 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 85/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, a **Defensora Pública BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA para prestar plantão criminal interior no dia 28 de outubro de 2026 e a Defensora Pública ANDRÉA CARLA TONIN para prestar plantão criminal interior no dia 29 de novembro de 2026.** Maceió, 07 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 86/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público e o preenchimento de vagas remanescentes da escala anual de plantões, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR a **Defensora Pública MARTA OLIVEIRA LOPES para prestar plantão criminal na capital no dia 10 de outubro de 2026**, atuando em regime de força-tarefa proporcional, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 11/2017 e do Edital de Inscrição DPE nº 038/2026, publicado no DOE de 07.10.2026. Maceió, 07 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 87/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público e o preenchimento de vagas remanescentes da escala anual de plantões, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR a **Defensora**



Maceió, 8 de outubro de 2026

Nº 965

Pública MARTA OLIVEIRA LOPES para prestar plantão criminal na capital no dia 11 de outubro de 2026, atuando em regime de força-tarefa proporcional, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 11/2017 e do Edital de Inscrição DPE nº 038/2026, publicado no DOE de 07.10.2026. Maceió, 07 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 88/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, **considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público e o preenchimento de vagas remanescentes da escala anual de plantões**, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR a **Defensora Pública MARTA OLIVEIRA LOPES para prestar plantão criminal na capital no dia 12 de outubro de 2026**, atuando em regime de força-tarefa proporcional, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 11/2017 e do Edital de Inscrição DPE nº 038/2026, publicado no DOE de 07.10.2026. Maceió, 07 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 89/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, **considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público e o preenchimento de vagas remanescentes da escala anual de plantões**, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR o **Defensor Público DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO para prestar plantão criminal interior no dia 12 de outubro de 2026**, atuando em regime de força-tarefa proporcional, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 11/2017 e do Edital de Inscrição DPE nº 038/2026, publicado no DOE de 07.10.2026. Maceió, 07 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 90/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, **considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público e o preenchimento de vagas remanescentes da escala anual de plantões**, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR o **Defensor Público DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO para prestar plantão criminal capital no dia 01 de novembro de 2026**, atuando em regime de força-tarefa proporcional, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 11/2017 e do Edital de Inscrição DPE nº 038/2026, publicado no DOE de 07.10.2026. Maceió, 07 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 91/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, **considerando a necessidade de assegurar a**

continuidade na prestação do serviço público e o preenchimento de vagas remanescentes da escala anual de plantões, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR o **Defensor Público LUCAS MONTEIRO VALENÇA para prestar plantão criminal capital no dia 22 de novembro de 2026**, atuando em regime de força-tarefa proporcional, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 11/2017 e do Edital de Inscrição DPE nº 038/2026, publicado no DOE de 07.10.2026. Maceió, 07 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 92/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, **considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público e o preenchimento de vagas remanescentes da escala anual de plantões**, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR o **Defensor Público LUCAS MONTEIRO VALENÇA para prestar plantão criminal capital no dia 06 dezembro de 2026**, atuando em regime de força-tarefa proporcional, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 11/2017 e do Edital de Inscrição DPE nº 038/2026, publicado no DOE de 07.10.2026. Maceió, 07 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 93/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, em razão da Portaria DPE nº. 018, publicada no DOE de 06.02.2026, **considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público e o preenchimento de vagas remanescentes da escala anual de plantões**, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR o **Defensor Público ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL para prestar plantão criminal capital no dia 07 de dezembro de 2026**, atuando em regime de força-tarefa proporcional, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 11/2017 e do Edital de Inscrição DPE nº 038/2026, publicado no DOE de 07.10.2026. Maceió, 07 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 94/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, em razão da Portaria DPE nº. 018, publicada no DOE de 06.02.2026, **considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público e o preenchimento de vagas remanescentes da escala anual de plantões**, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR a **Defensora Pública CARINA DE OLIVEIRA SOARES para prestar plantão criminal interior no dia 07 de dezembro de 2026**, atuando em regime de força-tarefa proporcional, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 11/2017 e do Edital de Inscrição DPE nº 038/2026, publicado no DOE de 07.10.2026. Maceió, 07 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral



Maceió, 8 de outubro de 2026

Nº 965

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº E:12070.0000002873/2026. Interessadas: Andréa Carla Tonin e Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantões (...) Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista a preservação da continuidade da prestação do serviço à população e da regularidade da escala anual de plantões, DEFIRO o pedido, nos termos requeridos. Lavre-se a portaria. Após, arquivem-se os autos. Maceió, 07 de outubro de 2026.

Processo nº E:12070.0000003008/2026. Interessadas: Poliana de Andrade Souza e Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantões (...) Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista a preservação da continuidade da prestação do serviço à população e da regularidade da escala anual de plantões, DEFIRO o pedido, nos termos requeridos. Lavre-se a portaria. Após, arquivem-se os autos. Maceió, 07 de outubro de 2026.

Processo nº E:12070.0000002799/2026. Interessada: Andréa Carla Tonin. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 07 de outubro de 2026.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, LUCIANA DE ALMEIDA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº E:12070.0000001514/2026. Despacho: Assim, diante da inexistência de falta funcional, infração disciplinar ou qualquer outra hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral para além da fiscalização regular para melhoria da prestação do serviço público, arquivem-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº E:12070.0000001515/2026. Despacho: Assim, diante da inexistência de falta funcional, infração disciplinar ou qualquer outra hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral para além da fiscalização regular para melhoria da prestação do serviço público, arquivem-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº E:12070.0000002745/2026. Interessado: Ryldson Martins Ferreira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de agosto de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquivem-se o feito.

Processo nº E:12070.0000002212/2026. Despacho: Assim, não se vislumbrando falta funcional, infração disciplinar ou qualquer outra hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral, arquivem-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº E:12070.0000001573/2026. Despacho: Assim, não se vislumbrando falta funcional, infração disciplinar ou qualquer outra hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral para além da fiscalização regular para melhoria da prestação do serviço público, arquivem-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº E:12070.0000001643/2026. Despacho: Assim, não se vislumbrando hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral para além da fiscalização regular para melhoria da prestação do serviço público, arquivem-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº E:12070.0000001641/2026. Despacho: Assim, considerando que a requerente teve o pleito atendido, sem nenhum registro de prejuízo processual, e não se vislumbrando hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral, arquivem-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº E:12070.0000001708/2026. Despacho: Assim, considerando que o reclamante constituiu advogado particular, sem nenhum registro de prejuízo processual, e não se vislumbrando hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral, arquivem-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 85/2026

PROCESSO E:12070.0000002013/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de tintas e acessórios

EMPRESA: DECOR E TEXTURAS LTDA

CNPJ: 43.998.091/0001-09

TOTAL GRUPO 01: R\$ 39.641,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais)

EMPRESA: ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 51.313.030/0001-99

TOTAL GRUPO 02: R\$ 71.225,60 (setenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

TOTAL GRUPO 03: R\$ 8.078,40 (oito mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

EMPRESA: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.007.350/0001-27

TOTAL GRUPO 04: R\$ 5.752,50 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

O(s) Termo(s) de Julgamento está(ão) disponível(is) no sítio oficial
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Maceió, 07 de outubro de 2026

MELIANA MOREIRA MARTIN

Pregoeira

COORDENADORIAS

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL - VALE DO PARAÍBA E
MUNDAÚ, Nº. 08/2026



Maceió, 8 de outubro de 2026

Nº 965

Considerando o teor da Resolução CSDPE/AL nº. 002, de 16 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a reorganização dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado de Alagoas;

Considerando a necessidade de planejar as atribuições dos Defensores Públicos lotados em União dos Palmares;

Considerando a necessidade de compatibilizar as atribuições dos Defensores Públicos lotados em União dos Palmares com as suas respectivas acumulações;
A Coordenação da 4ª Regional - Vale do Paraíba e Mundaú, resolve:

Art. 1.º- A distribuição das atribuições dos Defensores Públicos de União dos Palmares, não excluindo as outras funções que são inerentes a assistência jurídica integral e gratuita, se darão da seguinte forma:

I O(a) Defensor(a) Público(a) lotado(a) na **1ª Defensoria Pública de União dos Palmares (cível)** ficará responsável: a) pelo atendimento inicial e atuação extrajudicial cível nas áreas de Infância e Juventude, Fazenda Pública, Registros Públicos e residuais cíveis; b) pela prática dos atos processuais pertinentes aos processos em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de União dos Palmares, bem como as respectivas audiências; c) pela prática dos atos processuais pertinentes aos processos de natureza cível em trâmite no Juizado Especial e Turma Recursal;

II O(a) Defensor(a) Público(a) lotado(a) na **2ª Defensoria Pública de União dos Palmares (criminal)** ficará responsável: a) pelo atendimento inicial e atuação extrajudicial criminal; b) pela prática dos atos processuais pertinentes aos processos em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares, bem como as respectivas audiências e júris; c) pela prática dos atos processuais pertinentes aos processos de natureza criminal em trâmite no Juizado Especial e Turma Recursal;

III O(a) Defensor(a) Público(a) lotado(a) na **3ª Defensoria Pública de União dos Palmares (integral)** ficará responsável: a) pelo atendimento inicial e atuação extrajudicial cível nas áreas de Família e Sucessões, Interditos, Consumidor e Agrária-Possessória; b) pela prática dos atos processuais pertinentes aos processos em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de União dos Palmares, bem como as respectivas audiências; c) pelas audiências no Juizado Especial de União dos Palmares;

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela 4ª Coordenadoria Regional.

União dos Palmares/AL, 06 de outubro de 2026.

ALOÍSIO MORO SARMENTO
Coordenador da 4ª Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

